

RESOLUÇÃO Nº 8 /70

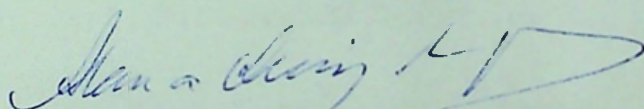
O CONSELHO-UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do processo nº 4.398/70- Comissão de Planejamento:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos da UPES para os exercícios de 1971, 1972 e 1973 constante do processo nº 4.398/70, incluída na parte de distribuição dos setores internos da Universidade a expressão: - "e em outras áreas da Universidade".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1970



ALACOR DE QUEIROZ ARAUJO

REITOR